

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1272	ÓLEO DE PINHO	23 000 kg	Líquido	Fracionado

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Daniel através do telefone 5187-0287.

COMUNIQUE-SE:933-GT-PAE/19-2017-0.038.898-0.
Diante da solicitação feita por Terra Master em Logística e Transportes Eireli – CNPJ 82.604.042/0002-87 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 28/03/2017, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) e tipo de transporte à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA		ESTADO FÍSICO	TIPO
		DE MÁXIMA	FÍSICO		
1814	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO	30 000 l	Líquido	Fracionado/Granel	
2491	ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETA- NOLAMINA	30 000 l	Líquido	Fracionado/Granel	
3265	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÁ-NICO, N.E.	30 000 l	Líquido	Fracionado/Granel	

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE:934-GT-PAE/19-2017-0.134.949-0.
Diante da solicitação feita por Expresso Elimar Ltda ME – CNPJ 03.743.593/0001-74 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 27/09/2017, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) e tipo de transporte à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA		ESTADO FÍSICO	TIPO
		DE MÁXIMA	FÍSICO		
1219	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)	25 000 l	Líquido	Fracionado	
1505	PERSULFATO DE SÓDIO	25 000 kg	Sólido	Fracionado	
2735	AMINAS, CORROSIVAS, LÍQUIDAS, N.E., ou 25 000 l	25 000 l	Líquido	Fracionado	
	POLIAMINAS CORROSIVAS, LÍQUIDAS, N.E.				
3267	LÍQUIDO CORROSIVO, BÁSICO, ORGÂNICO, 25 000 l	25 000 l	Líquido	Fracionado	

Dúvidas entrar em contato através do e-mail: svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE:935-GT-PAE/19-2017-0.058.591-2.
A empresa Sinal Log Operador Logístico LTDA ME, CNPJ 05.320.626/0001-07 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1- Apresentar um posicionamento quanto à solicitação do cancelamento do PAE feita pela empresa de atendimento a emergências por motivo de rescisão contratual entre as partes (apresentar um contrato com outra empresa de atendimento a emergências e documentos correlatos ou um pedido de cancelamento do processo).

Dúvidas entrar em contato através do e-mail: svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE:936-GT-PAE/19-2017-0.134.732-2.
A empresa Chemen Indústria e Com de Produtos Químicos LTDA EPP, CNPJ 05.465.894/0001-09 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1- Apresentar um posicionamento quanto à solicitação do cancelamento do PAE feita pela empresa de atendimento a emergências por motivo de rescisão contratual entre as partes (apresentar um contrato com outra empresa de atendimento a emergências e documentos correlatos ou um pedido de cancelamento do processo).

Dúvidas entrar em contato através do e-mail: svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE:937-GT-PAE/19-2017-0.134.724-1.
A empresa CTE Serviços e Transportes Eireli, CNPJ 23.034.526/0001-98 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1- Apresentar um posicionamento quanto à solicitação do cancelamento do PAE feita pela empresa de atendimento a emergências por motivo de rescisão contratual entre as partes (apresentar um contrato com outra empresa de atendimento a emergências e documentos correlatos ou um pedido de cancelamento do processo).

Dúvidas entrar em contato através do e-mail: svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE:938-GT-PAE/19-2017-0.059.416-4.
A empresa Lavapano Têxtil LTDA CNPJ 02.853.886/0001-41 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1- Apresentar um posicionamento quanto à solicitação do cancelamento do PAE feita pela empresa de atendimento a emergências por motivo de rescisão contratual entre as partes (apresentar um contrato com outra empresa de atendimento a emergências e documentos correlatos ou um pedido de cancelamento do processo).

Dúvidas entrar em contato através do e-mail: svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE:939-GT-PAE/19-2016-0.116.776-4.
A empresa GAM Transportes R.P. S/A, CNPJ 09.361.480/0001-90 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1- Apresentar um posicionamento quanto à solicitação do cancelamento do PAE feita pela empresa de atendimento a emergências por motivo de rescisão contratual entre as partes (apresentar um contrato com outra empresa de atendimento a emergências e documentos correlatos ou um pedido de cancelamento do processo).

Dúvidas entrar em contato através do e-mail: svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE Nº 185/CLA-DCRA-GTMAPP/2019 SEI 6027.2019/0005065-3 CIPRESTE BRANCO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA – Rua Barata Ribeiro x Rua Dr Penaforte Mendes - São Paulo – SP. “O interessado deverá enviar documentos solicitados em relatório de vistoria por e-mail (svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br) referenciando o número do processo no prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento.” Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Engª Silvia Renata, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

COMUNIQUE-SE Nº 186/CLA-DCRA-GTMAPP/2019 – SEI 6027.2018/0004574-7 – REGINALDO DE CARVALHO LOPES, representando a ASSIS & CORREA ADMINISTRAÇÃO DE BENS

LTDA no empreendimento localizado à Rua Tito Nicolau, 10. Solicitamos que o interessado compareça a este Departamento - Rua do Paraíso, 387, 7º andar - para retirar a Nota Técnica emitida em atendimento à demanda referente à solicitação de descaracterização de Área de Preservação Permanente - APP, com o objetivo de providenciar os documentos necessários para o atendimento.

COMUNIQUE-SE Nº 187/CLA-DCRA-GTMAPP/2019 SEI 6027.2019/0004878-0 LSVS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Rua do Oratório - São Paulo – SP. “O interessado deverá enviar documentos solicitados em relatório de vistoria por e-mail (svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br) referenciando o número do processo no prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento.” Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Engª Silvia Renata, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

ELEIÇÃO DOS/AS CONSELHEIROS/AS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO GESTOR DOS PARQUES MUNICIPAIS: ZILDA NATEL, CIDADE DE TORONTO E LIONS CLUBE TUCURUVI, GESTÃO 2019/2021.

COMUNICADO
EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.910, de 27 de novembro de 2013, que instituiu os Conselhos Gestores, comunica:

1 - Ficam canceladas as eleições para os/as Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Gestores dos Parques Municipais: **ZILDA NATEL, CIDADE DE TORONTO E LIONS CLUBE TUCURUVI,** previstas para 21/07/2019 de acordo Edital, publicado no Diário Oficial da Cidade, DOC, em 25 de maio de 2019 páginas 69 e 70, por não terem obtido o número mínimo de candidatos necessários ao pleito.

2 – As inscrições efetuadas ficam suspensas e os interessados deverão aguardar novo Edital de Convocação.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

ELEIÇÃO DOS/AS CONSELHEIROS/AS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO GESTOR DOS PARQUES MUNICIPAIS LINEAR SÃO JOSÉ E LINEAR RIBEIRÃO CAULIM FASE I, GESTÃO 2019/2021.

COMUNICADO
EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.910, de 27 de novembro de 2013, que instituiu os Conselhos Gestores, comunica:

1 - Ficam canceladas as eleições para os/as Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Gestores dos Parques Municipais: **LINEAR SÃO JOSÉ E LINEAR RIBEIRÃO CAULIM - FASE I,** previstas para 14/07/2019 de acordo Edital, publicado no Diário Oficial da Cidade, DOC, em 15 de maio de 2019 página 30 e 31, por não terem obtido o número mínimo de candidatos necessários ao pleito.

2 – As inscrições efetuadas ficam suspensas e os interessados deverão aguardar novo Edital de Convocação.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Superintendência Jurídica, conforme **Processo SEI nº 7610.2019/0002195-7** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO,** de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Raquel de Oliveira Cunha, RE nº 7596-5, CPF nº 268.193.608-00, referente ao mês de Agosto de 2019, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.3.9.00.09.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 313

SÃO PAULO URBANISMO
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405
7810.2019/0000493-6 - Operação Urbana Consorciada Água Espiraiada - OUCAE
Interessados: BW 2 RPJ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Assunto: Desvinculação de CEPAC- OUCAE
COMUNIQUE-SE: Para que possamos prosseguir a análise da solicitação de desvinculação de 27.934 CEPACs, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espiraiada, solicitamos apresentar: - comprovante de depósito no valor de R\$ 5.153.616,85 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), referente a multa por CEPAC desvinculados, equivalente a 10% do valor do último leilão da operação urbana correspondente, em consonância com o inciso v, do artigo 2º . da portaria 74/ SMDU.G/2012, efetuado no banco do Brasil; Ag. 1897-x; c /c 6387-8, valor válido até 01/08/2019.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - PALC Nº 2019/0066
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DA MODALIDADE VALE TRANSPORTE

No uso das atribuições que me são conferidas, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações - CPL, **HOMOLOGO** o processo, especificamente no tocante ao credenciamento das empresas **RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.110/0001-93 e **AUTOPASS S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.140.538/0001-40, **ADJUDICO** o objeto e **AUTORIZO** a assinatura dos respectivos Termos de Credenciamento.

São Paulo, 29 de julho de 2019.
ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de Infraestrutura

PALC Nº 2019/0148 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA INTEGRAR A REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações - CPL da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, nos termos do Edital para Credenciamento em epígrafe, entendeu por bem **HABILITAR,** pelo atendimento a todas as exigências, a empresa **BANCO INTER S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do Edital de Credenciamento, que vencerá às 17h do dia 07/08/2019.

São Paulo, 30 de julho de 2019.
Vera L. C. Caprioli Gutierrez
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - PALC Nº 2019/0148
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA INTEGRAR A REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO

No uso das atribuições que me são conferidas, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações - CPL, **HOMOLOGO** o processo, especificamente no tocante ao credenciamento das empresas **CITAMOBIL DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.237.278/0001-30, **RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.110/0001-93, **AUTOPASS S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.140.538/0001-40 e **SUPER PAGAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.554.480/0001-07 **ADJUDICO** o objeto e **AUTORIZO** a assinatura dos respectivos Termos de Credenciamento.

São Paulo, 29 de julho de 2019.
ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de Infraestrutura

PALC 2019/0066 - CREDENCIAMENTO 001/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DA MODALIDADE VALE TRANSPORTE

AVISO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações - CPL da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, nos termos do Edital para Credenciamento em epígrafe, entendeu por bem **HABILITAR,** pelo atendimento a todas as exigências, a empresa **MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVIÇOS - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.286.920/0001-06.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do Edital de Credenciamento, que vencerá às 17h do dia 07/08/2019.

São Paulo, 30 de julho de 2019.
Vera L. C. Caprioli Gutierrez
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO Nº 7310.2019/000036-3 - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SPP/2019

Em complementação à informação já disponibilizada, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a São Paulo Parcerias S.A. (“SP Parcerias”), sediada na situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 9º andar –

Conjunto 9 A – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01009-0000, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Sistema Comprasnet”, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados

em hospedagem, gerenciamento e suporte a servidor web, servidor de dados e de aplicação, servidor de autenticação, serviço de correio eletrônico e firewall, de forma

dedicada e disponibilizada por meio de infraestrutura física segura e eficiente. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003, (alterado pelo Decreto 55.427/2014), 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e 13.303/16, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da SP Parcerias, bem como pelas demais normas complementares.

Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 16/08/2019 - Horário: 14h30min

Local: ambiente eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site,

www.comprasgovernamentais.gov.br, e nas condições descritas no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br e https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ocorrer pelo ambiente eletrônico citado no edital.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR

Edital de Chamamento Público SGM nº 006/2019
Processo SEI 6071.2019/0000335-3
Objeto: apresentação de subsídios para a concepção de projeto referencial para a concessão do Complexo de Interlagos – Autódromo José Carlos Pace e Kartódromo Ayrton Senna à iniciativa privada.

A Comissão de Avaliação Preliminar (CAP), no uso das competências previstas no Chamamento Público nº 006/2019, deliberou favoravelmente à solicitação de PRORROGAÇÃO do prazo para entrega dos subsídios pelos interessados, definindo, como novo prazo, o dia 26 de agosto de 2019.

COMUNICADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/SGM/2019
PROCESSO SEI Nº 6071.2019/0000343-4
OBJETO: Apresentação de subsídios para a concepção de projeto de Parceria Público-Privada para implantação, operação

e manutenção de centrais geradoras de energia solar fotovoltaica para geração distribuída no Município de São Paulo.

Comunicamos aos interessados no Edital de Chamamento Público nº 007/SGM/2019, que se encontram disponíveis as respostas aos questionamentos na página eletrônica da Secretaria do Governo Municipal, ou através do link: https://tinyurl.com/y5zn3tkn

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 026/SMSU/2019 - Processo SEI 6029.2019/0002684-2, Oferta de Compra 801005801002190C00072 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), no dia 21/08/2019 às 10h30min, que tem como objeto “Aquisição de camisas e calças operacionais, visando suprir as necessidades do efetivo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e das Divisões de Defesa Civil - DDECs”.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br.

6029.2019/0001427-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / RICARDO PANELLI - Proposta de prorrogação de prazo de entrega. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2018 e, à vista dos elementos de convicção presente no processo, que acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** do pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa **RICARDO PANELLI,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.799.753/0001-37, por ser tempestivo e, no mérito, **DEFIRO,** com fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e 56 do Decreto 44.279 de 2003, a prorrogação do prazo por mais 20 (vinte) dias úteis, contados a partir de **02/07/2019,** devendo a entrega ocorrer até **31 de julho de 2019.**

INTIMAÇÃO

6029.2019/0000772-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - TADASHI COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - Proposta de Aplicação de Penalidade - Nos termos previstos na Legislação vigente, em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa, **TADASHI COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ 05.841.193/0001-27, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação em DOC, face à proposta de aplicação de penalidade de multa conforme cálculo apurado pela Divisão de Orçamento e Finanças no valor total de **R\$ 5.002,50 (Cinco mil e dois reais e cinquenta centavos),** considerando a manifestação do responsável pela fiscalização que atesta o descumprimento de cláusulas contratuais.

A defesa poderá ser protocolada na Divisão de Compras e Contratos, sito a Rua da Consolação, 1379 8º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0001516-1

Assunto: Dispensa de Licitação. Ata de Registro de Preços 13.12/2018. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Impressão Departamental.

Capitulação legal: Artigo 6º da Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelos Decretos 44.279/2003 e 56.144/2015.

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, RETIRRATIFICO o despacho publicado no DOC de 23/07/2019, p. 107, doc. 019208032, para retificar a capitulação legal declinada e para acrescentar tópico.

II - Onde constou Lei Municipal 13.279, de 2002 LEIA-SE Lei Municipal 13.278, de 2002.

III - SUPRIMIR a capitulação da Lei Federal 8.666, de 1993.

IV - AUTORIZAR, outrossim, a emissão de nota empenho para atender as despesas com o reajuste após o período inicial de 12 (doze) meses de vigência do contrato.

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **FUNDATO SERVICOS & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF nº 10.968.132/0001-65